SENTENÇA

Processo n°: **0009581-97.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Auxílio-Alimentação

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Mauro Kiyoshi Miura

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 26 e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este Cumprimento de Sentença promovido pela **''Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face do **Mauro Kiyoshi Miura**.

Providencie a serventia, se for o caso, a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do **COMUNICADO CG Nº 1299/2017**, **publicado no DJE de 31/05/2017**

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 25 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA